



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PL 0100/08

A iniciativa está perfeitamente agasalhada pela legislação pertinente, portanto a propositura deve prosperar e se transformar em Lei.

Além do respaldo legal, a figura do homenageado Orlando Monteiro é pontilhada de méritos pessoais que emergem da sociedade pelos seus atos de solidariedade humana praticados durante sua trajetória de vida.

Deve-se ressaltar que Orlando Monteiro não se dedicou unicamente ao mundo dos negócios. Sua sensibilidade classista levou-o ao sacrifício de sua vida e de sua própria família, tudo para fortalecer a categoria mediante um trabalho de largo fôlego de conscientização dos transportadores em relação aos seus direitos e deveres.

Foi idealizador e fundador, em 1963, da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga (NTC) da qual foi presidente de honra, além de conselheiro vitalício.

Por seu trabalho profícuo em favor da unificação, regulamentação, organização e amadurecimento do transporte rodoviário de carga, Orlando Monteiro foi agraciado com o título de "O TRANSPORTADOR Nº 1 DO BRASIL".

A história do transporte rodoviário de carga no Brasil está indissolúvelmente ligada à trajetória de Orlando Monteiro.



Câmara Municipal de São Paulo

Pelos méritos ressaltados é de inteira justiça que se perpetue a figura humana de Orlando Monteiro, gravando seu nome na lembrança dos brasileiros, através da homenagem de emprestá-lo para denominar uma rua, para que fique sempre na memória dos paulistanos, ao se aprovar o presente Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador do P.P.